



**GENIAL LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: Nº 36.501.198/0001-34

Ticker B3: GLOG11

Código ISIN: BRGLOGCTF000

FATO RELEVANTE

Amortização de cotas

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 (“Fundo”), vêm, em continuidade ao informado no Fato Relevante publicado em 08 de junho de 2026, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sobre a amortização do Fundo.

Desta forma, para cada cota detida pelos cotistas, será entregue, em 30 de julho de 2026, o montante total equivalente a R\$ 78,09303344 (“Valor de Amortização”).

O imposto de renda (“IRRF”), eventualmente incidente, será retido na fonte pelo Administrador e deduzido do valor a ser pago em moeda corrente nacional no momento da liquidação do Fundo. Portanto, não será necessário qualquer recolhimento adicional por parte do cotista, nem haverá possibilidade de compensação com perdas decorrentes de outras operações envolvendo fundos de investimento imobiliário.

A tributação de IRRF seguirá os seguintes critérios, considerando o Custo Médio de Aquisição informado pelo cotista por meio da plataforma Cuore:

1. Se o Custo Médio de Aquisição Declarado foi MAIOR que o Valor de Amortização, não haverá IRRF.

2. Se o Custo Médio de Aquisição Declarado foi MENOR que o Valor de Amortização, haverá IRRF à alíquota de 20% sobre a diferença entre o Valor de Amortização e o Custo Médio de Aquisição Declarado.

3. Caso o cotista não tenha enviado o seu Custo Médio de Aquisição, será considerado o menor preço histórico de negociação das cotas no mercado secundário da B3 (R\$ 46,67). Nessa hipótese, haverá IRRF à alíquota de 20% sobre a diferença entre o Valor de Amortização e o referido valor.

O Administrador não se responsabiliza, em qualquer hipótese, por ajustes tributários posteriores, nem por eventual restituição de valores retidos em montante superior ao efetivamente devido, em decorrência da não apresentação, pelo cotista, da Declaração de Custo Médio de Aquisição.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

BANCO GENIAL S.A

Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA

Gestora